



EDITAL Nº 001/2021

ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO PARA CLASSE B
QUADRO DO MAGISTÉRIO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS (COPROMAGES), designada pela Portaria nº 23.109/2020, nos termos da Lei Municipal nº 3239/2010 (Plano de Carreira do Magistério), TORNA PÚBLICA a abertura do PROCESSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE B, dos integrantes do Quadro do Magistério.

I – DOS REQUISITOS DE TEMPO E MERECIMENTO:

- a) Três (03) anos de interstício na classe A;
- b) Cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a Educação, que somados perfaçam, no mínimo, cem (100) horas e carga horária não concomitante com o regime de trabalho do profissional de educação, conforme Lei nº 3239/2010;
- c) Dedicção ao Cargo, conforme Lei Municipal nº 3572/2014;
- d) Tempo de Serviço na função docente com regência de classe, conforme Lei Municipal nº 3572/2014;

II – DOS CURSOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO:

- a) Serão considerados como cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da Educação, todos os cursos, encontros, congressos, seminários e similares, cujos certificados apresentem identificação do órgão expedidor, com frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), conteúdo programático e carga horária não concomitante com o regime de trabalho do profissional de educação.
- b) Para esta avaliação e promoção, serão aceitos os certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento realizados entre 15 de março de 2018 a 14 de março de 2021.
- c) Não serão computados os certificados que apresentam data anterior ou posterior à descrita no item b.

III – DEDICAÇÃO AO CARGO

- a) Produção de Material Didático-Pedagógico.
- b) Desenvolvimento de Projetos.
- c) Participação em Formação Continuada.
- d) Palestras.
- e) Participação em órgãos, conselhos ou de diretoria de entidades ligada à educação.



IV – DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- a) A documentação deverá ser entregue em envelope aberto e identificado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SMECT), no período compreendido entre 08/07/2021, 09/07/2021, 12/07/2021 a 16/07/2021 e 19/07/2021 a 21/07/2021, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.
- b) As cópias dos Certificados deverão ser apresentadas junto com os originais.
- c) No dia da entrega junto a SMECT, os certificados serão conferidos pelo recebedor, que preencherá uma ficha contendo a relação dos documentos entregues (Anexo I e Anexo II).
- d) A ficha será assinada pelos responsáveis, pela entrega e pelo recebimento, e será colocado no envelope com os demais documentos, sendo então lacrado.

V – DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO PELA COPROMAGES:

- a) A comissão avaliará a documentação entregue no período compreendido entre 23/07/2021 e 26/07/2021 a 28/07/2021, conforme anexo V.
- b) Após este prazo será publicado edital com o resultado preliminar e final contendo a relação dos profissionais promovidos, conforme anexo V.

Espumoso, 05 de julho de 2021.

Dariane dos Santos Drum
Representante do Poder Executivo Municipal

Daniela Ravazio
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Cristiane Francisca Bonacina Vione
Representante do Conselho Municipal de Educação

Ana Naura de Souza
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Elisandra Regina Bonfanti
Representante da Associação dos Professores Municipais de Espumoso



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



ANEXO II

RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DE ESPUMOSO

NOME: _____

CARGO: _____

NÍVEL: _____ CLASSE: _____

ORGÃO DE LOTAÇÃO: _____

ESCOLA: _____

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____ MATRÍCULA: _____

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/03/2018 a 14/03/2021

Os documentos anexados encontram-se numerados de _____ à _____
e por mim rubricadas.

Declaro apresentação de documentos nos seguintes itens e indicando a
quantidade de documentos:

I. Dedicção ao Cargo:

- () I.a. Publicações;
- () I.b. Desenvolvimento de Projetos com Atestado;
- () I.c. Participação em Formação Continuada;
- () I.d. Palestras (palestrante ou ouvinte);
- () I.e. Participação em Órgãos, Conselhos, Fóruns ou de Diretoria de Entidade ligada
à Educação.

II. Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento (número de certificados):

- () II. a. – Encontros;
- () II. b. – Seminários;
- () II. c. – Simpósios;
- () II. d. - Congresso;
- () II. e. – Conclaves;
- () II. f. – Jornadas;
- () II. g. – Fóruns;
- () II. h. – Cursos;

III. () Tempo de Serviço na Função Docente com Regência de Classe.

Espumoso (RS), ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Professor(a)



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



ANEXO III – AVALIAÇÃO

NOME DO AVALIADO: _____

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO MÍNIMO DE 100H NÃO
CONCOMITANTE COM O REGIME DE TRABALHO: _____

POR DEDICAÇÃO AO CARGO (8,0 Pontos)	
FATORES	A
A) Publicações	
B) Desenvolvimento de Projetos com Atestado	
C) Participação em Formação Continuada	
D) Palestras (Palestrante ou Ouvinte)	
E) Participação em Órgãos, Conselhos, Fóruns ou de Diretoria de Entidade ligada à Educação.	
TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DOCENTE (2,0 PONTOS)	
Tempo de Serviço em Função Docente com Regência de Classe	
TOTAL	

ESPUMOSO, _____ DE _____ DE 2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO	
Nº DO PROTOCOLO*:	
NOME:	
DATA /HORA DO PROTOCOLO:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:	
<hr/>	
Assinatura do Candidato Recorrente	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO	
Nº DO PROTOCOLO*:	
NOME:	
DATA /HORA DO PROTOCOLO:	
<hr/>	
Assinatura do Membro da Comissão	

*Preenchimento realizado por membro da Comissão, no ato da entrega do recurso.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DO
MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS PARA A CLASSE C.

Abertura do Processo	10 dias	08/07/2021, 09/07/2021, 12/07/2021 a 16/07/2021 e 19/07/2021 a 21/07/2021
Publicação dos Inscritos	01 dia	22/07/2021
Análise da Documentação	04 dias	23/07/2021 e 26/07/2021 a 28/07/2021
Publicação do Resultado Preliminar	01 dia	29/07/2021
Recurso	05 dias	30/07/2021 e 02/08/2021 a 05/08/2021
Manifestação da Comissão na Reconsideração	01 dia	06/08/2021
Julgamento do Recurso pela Comissão	01 dia	09/08/2021
Publicação do Resultado Final	01 dia	10/08/2021
TOTAL	24 dias	



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



ANEXO VI

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO

Comissão de Avaliação de Promoção dos Profissionais de Educação da
Rede Municipal de Ensino Público do Município de Espumoso/RS.

Nome Completo:	
Cargo:	Nº da Matrícula:
Nível:	Data de Nomeação: ___/___/___
Períodos de Avaliação A	
Lotação: _____	
De ___/___/___ a ___/___/___	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento no mínimo de 100h não concomitante com o regime de trabalho: _____	
Total de Pontos: _____	
Promovido:	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, para a Classe B	
<input type="checkbox"/> Não. Justificativa:	
_____ Rubrica Presidente	
_____ Rubrica Profissional	

[Handwritten signature]



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



ANEXO VI

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO

Comissão de Avaliação de Promoção dos Profissionais de Educação da
Rede Municipal de Ensino Público do Município de Espumoso/RS.

Nome Completo:	
Cargo:	Nº da Matrícula:
Nível:	Data de Nomeação: __/__/__
Períodos de Avaliação A	
Lotação: _____	
De ____/____/____ a ____/____/____	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento no mínimo de 100h não concomitante com o regime de trabalho: _____	
Total de Pontos: _____	
Promovido:	
<input type="checkbox"/> Sim, para a Classe B	
<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa:	
Não atingiu os requisitos mínimos conforme a Lei Municipal nº 3239/2010 e Lei Municipal nº 3572/2014.	
_____ Rubrica Presidente	
_____ Rubrica Profissional	